ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE ÉVORA

Aviso n.º 4670/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista de obras adjudicadas pela Associação de Municípios do Distrito de Évora no ano de 2004.

Lista de adjudicações referentes ao ano de 2004

Tipo de concurso	Designação da empreitada	Adjudicatário	Montante da adjudicação (sem IVA)	Data da adjudicação
Ajuste directo	Concepção e construção dos ecocentros do sistema intermunicipal de RSU do distrito de Évora.	LENA — Engenharia e Construções, S. A.	2 179 500,00	23-11-2004

31 de Março de 2005. — O Administrador-Delegado, *André Espenica.*

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO SUL

Anúncio n.º 31/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Associação de Municípios do Vale do Douro Sul de 18 de Maio de 2005, foram celebrados, nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contratos a termo resolutivo certo, com os seguintes trabalhadores:

Vítor Manuel Teles carvalho Pinto — na categoria de topógrafo, índice 199, pelo prazo de nove meses, com data de contrato de 31 de Maio de 2005 e data de deliberação do conselho de administração de 18 de Maio de 2005.

Maria Alzira Pinto Sousa — na categoria de auxiliar administrativa, índice 128, pelo prazo de nove meses, com data de contrato de 31 de Maio de 2005 e data de deliberação do conselho de administração de 18 de Maio de 2005.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António José Lima Costa.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 4671/2005 (2.ª série) — AP. — *Plano de Pormenor do Porto de Recreio de Albufeira.* — Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, se republica o aviso que, por lapso, foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 21 de Fevereiro, para que possa voltar a produzir todos os seus efeitos a partir desta data.

«Nos termos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se torna público que a Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 28 de Janeiro de 2003, determinou a alteração do Plano de Pormenor do Porto de Recreio de Albufeira, aprovar os termos de referência bem como o prazo de 30 dias, após a publicação deste aviso no *Diário da República*, para, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, serem apresentadas nesta Câmara Municipal eventuais sugestões e informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da elaboração do referido Plano.»

2 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA

Aviso n.º 4672/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.os 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local, por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com:

Hugo André Silva Ferreira Santarém — geógrafo, com início em 2 de Maio de 2005 e com o vencimento de 1018,08 euros.

Marta Maria Rodrigues Faustino Elias — auxiliar de acção educativa, com início em 6 de Maio de 2005 e com o vencimento de 450,37 euros.

Ana Gabriela Neves Serra Alexandra — auxiliar de acção educativa, com início em 6 de Maio de 2005 e com o vencimento de 450,37 euros.

Cláudia Godinho dos Santos — técnica superior de engenharia civil, com início em 4 de Maio de 2005 e com o vencimento de 1018,05 euros.

Tiago Carvalho Dias — motorista de pesados, com início em 21 de Abril de 2005 e com o vencimento de 478,91 euros.

Carmen Rute Martins Dias — auxiliar de acção educativa, com início em 6 de Maio de 2005 e com o vencimento de 450,37 euros.

Luís Manuel Alves Santos — auxiliar técnico de turismo, com início em 3 de Maio de 2005 e com o vencimento de 631,15 euros.

Alice Ferreira Batista Alfaiate — auxiliar de acção educativa, com início em 13 de Maio de 2005 e com o vencimento de 450,37 euros.

Susy Marta Carvalho Silva Ferreira — auxiliar de acção educativa, com início em 16 de Maio de 2005 e com o vencimento de 450,37 euros.

10 de Maio de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)*

Aviso n.º 4673/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.os 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com:

Susana Sofia da Silva Vaz Frazão — auxiliar de acção educativa, com início em 13 de Abril de 2005, auferindo o vencimento de 450,37 euros.

Maria Gabriela Almeida Luís — auxiliar de acção educativa, com início em 5 de Abril de 2005, auferindo o vencimento de 450,37 euros.

Guida Maria Café Mota Gaião — auxiliar de acção educativa, com início em 6 de Abril de 2005, auferindo o vencimento de 450,37 euros.

Tiago Carvalho Dias — motorista de pesados, com início em 21 de Abril de 2005, auferindo o vencimento de 478,91 euros.

Verónica Alexandra Canário Vieira de Carvalho — arquitecta, com início em 18 de Abril de 2005, auferindo o vencimento de 1018,80 euros.

10 de Maio de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)*

Aviso n.º 4674/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.os 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local, por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por quatro meses e meio, com:

Ricardo Marçal Marques de Almeida — vigilante, com início em 16 de Maio de 2005 e com o vencimento de 405,96 euros.

André da Silva Branco — vigilante, com início em 16 de Maio de 2005 e com o vencimento de 405,96 euros.
Helena Isabel Alves Eusébio — vigilante, com início em 16 de Maio de 2005 e com vencimento de 405,96 euros.
João Pedro Jorge Lopes — vigilante, com início em 16 de Maio de 2005 e com o vencimento de 405,96 euros.
Hugo Miguel Duarte Ribeiro — vigilante, com início em 16 de Maio de 2005 e com o vencimento de 405,96 euros.
Ricardo José Silvestre Feliciano — vigilante, com início em 16 de Maio de 2005 e com o vencimento de 405,96 euros.
Ana Margarida Ferreira Abreu — vigilante, com início em 16 de Maio de 2005 e com o vencimento de 405,96 euros.

20 de Maio de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Aviso n.º 4675/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torno público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, com os indivíduos abaixo indicados, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aplicável à administração local por força do n.º 5 do artigo 1.º da citada disposição legal, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho:

Início a 2 de Maio de 2005:

Rita Maria Bonifácio Simões Pereira, técnica superior de arquitectura de 2.ª classe — índice 400.
Hugo Renato Cardona Cardoso, técnico superior de engenharia civil de 2.ª classe — índice 400.

[Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto na alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

24 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro.*

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Edital n.º 398/2005 (2.ª série) — AP. — Alberto Souto de Miranda, presidente da Câmara Municipal de Aveiro:

Faz público que a Assembleia Municipal de Aveiro, na 5.ª reunião da sessão ordinária do mês de Abril, realizada em 16 de Maio de 2005, aprovou, mediante proposta desta Câmara Municipal, as alterações e rectificações ao Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços não Urbanísticos do Município de Aveiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 22 de Março de 2004, as quais, nos termos do artigo 130.º do Código do Procedimento Administrativo, a seguir se publicam.

25 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Alberto Souto de Miranda.*

Artigo 1.º

Alterações à Tabela do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços não Urbanísticos do Município de Aveiro

O ponto 6 do capítulo II, as alíneas *a*) e *c*) do capítulo XI e o capítulo XVI da Tabela anexa ao Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços não Urbanísticos do Município de Aveiro, passam a ter a seguinte redacção:

CAPÍTULO II

Cemitérios

6 — .....
6.1 — .....
6.1.0 — Normal (0,65 x 2,00 = 1,30 m²): 800,00 euros;
6.1.1 — .....
6.1.2 — .....
6.1.3 — .....
6.2 — .....
6.2.1 — .....
6.2.2 — .....

CAPÍTULO XI

Mercados, feiras e venda ambulante

a) Mercados:
1 — .....
1.1 — Lojas — por metro quadrado e por mês: 10,00 euros;
1.2 — .....
1.3 — .....
1.4 — .....
1.5 — .....
1.6 — .....
2 — .....
2.1 — .....
2.2 — .....
2.3 — .....

c) Feiras:
1 — .....
1.1 — Terrado na Feira dos 28, por metro quadrado ou fracção e por feira — 0,80 euros;
1.2 — Terrado na Feira das Velharias, por metro quadrado ou fracção e por feira — 1,00 euro;
2 — .....
2.1 — .....
2.2 — .....
2.3 — .....
2.4 — .....
2.5 — .....
2.6 — .....
2.7 — .....
2.7.1 — Para venda de roupas, calçado, tapeçarias, cutelarias, malas, artigos de pele e semelhantes, por metro linear de frente com os arruamentos do recinto, com um máximo de 5 m de profundidade e por dia ou fracção — 0,50 euros;
2.7.2 — .....
2.7.3 — .....
2.8 — .....

CAPÍTULO XVI

Taxas pela emissão da licença especial de ruído

1 — Competições desportivas:
1.1 — Nacionais — por dia:
.....
.....
1.2 — Internacionais — por dia:
.....
.....

2 — Feiras e mercados.
3 — Festas com música ao vivo:
3.1 — Concertos:
3.1.1 — Recintos abertos:
.....
.....
3.1.2 — Recintos fechados:
.....
.....
3.1.3 — Recintos fechados (lotação até 100 pessoas):

Dias úteis: 40,00 euros;
Fins-de-semana e feriados: 45,00 euros.

3.2 — Festas:
.....
.....
4 — Festas com música gravada:
4.1 — Concertos:
4.1.1 — Recintos abertos:
.....
.....